Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL
mirassol.sp.gov.br

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 13 de janeiro de 2021 | Ano IV | Edição nº 661A | Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Suspensão	2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46,612,032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - Centro

CEP 15130-000

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

Email: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Suspensão

AVISO DE SUSPENSÃO DA LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2020
PROCESSO Nº 121/2020 – D.A. – D.C.L.

OBJETO Registro de preços para contratação de laboratório para eventual confecção e fornecimento de 800 próteses, mandibular e/ou maxilar, totais e/ou parciais, removíveis, para o Departamento de Saúde.

Considerando o pedido de impugnação contra o referido Edital, apresentado pela empresa LEONARDO DE PAULI GALIZIA ME., em 08.01.2021.

Considerando o Expediente do Diretor do Departamento de Saúde, informando a necessidade em proceder as devidas retificações no Edital, e mediante a ausência de tempo hábil para tanto;

DECIDO, por SUSPENDER o certame licitatório acima epigrafado, que seria realizado em 15 de janeiro de 2.021 às 09h00min;

Registre-se ainda que, oportunamente a nova publicação do instrumento se dará pelos mesmos meios que se deu o texto original, nos termos do §4º do art. 21 da Lei Federal 8.666/93.

Publique-se.

Mirassol/SP, 11 de janeiro de 2.021.

Edson Antonio Ermenegildo

Prefeito Municipal

Fabrício Gagliardo

Pregoeiro